



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS 037/2026**

**PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
EDITAL N.º 001/2025**

PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº. 01/2025 de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado da classificação final dos candidatos inscritos, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**, de acordo com critérios estabelecidos no Edital nº 01/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social:

**1) DO RESULTADO:**

<b>CARGO: AGENTE SOCIAL</b>				
<b>NOME</b>	<b>TIPO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>RESULTADO</b>
ROSINEIA SANTOS NASCIMENTO*	<b>RST</b>	1330467FF0 2D8620F8	0.00	<b>CLASSIFICADA</b>
MARCELA JOSE DE OLIVEIRA ARAÚJO*	<b>RST</b>	1279667F90 7803D4A8	0.00	<b>CLASSIFICADA</b>
LORRANY FUGULIM SANTOS	<b>AC</b>	1311367FD0 918156FE	0.00	<b>RECLASSIFICADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONFORME ATO DE CONVOCAÇÃO</b>
TARIQUE LUIZ GOMES GOMES DOS SANTOS*	<b>RST</b>	1280167F90 9A287A94	0.00	<b>CLASSIFICADO</b>
LUDMILA SOUZA RIBEIRO*	<b>RST</b>	1280867F91 122C7A17	0.00	<b>RECLASSIFICADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONFORME ATO DE CONVOCAÇÃO</b>

**1) RECURSO**

2.1 Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros/ES e Convocação 28/2026, e foram **ELIMINADOS/ RECLASSIFICADO**, poderão entrar com recurso via email:

[processoseletivoassistenciasocial@pinheiros.es.gov.br](mailto:processoseletivoassistenciasocial@pinheiros.es.gov.br) até as 23:59h do dia 18 de abril de 2026.

2.2 A convocação para formalização do contrato será de acordo com a necessidade e conveniência da administração.

2.3 O candidato não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Pinheiros/ES, 17 de abril de 2026.

Comissão Organizadora